



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1799/2012

Conceder licença Maternidade à servidora **FABIANA DA SILVA COSTA DO NASCIMENTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **FABIANA DA SILVA COSTA DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.212.453-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 051.359.469-85, admitida em 01 de julho de 2010, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 17 de setembro de 2012 a 14 de janeiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, em consonância as disposições dos § 1.º a § 4.º do Art. 208 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

MEHORANDO EM TODOS OS SENTIDOS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	25/ Setembro 2012
DE Nº	9.587
UMUARAMA,	25/ 09/ 2012
09	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	